

# Clarear

INFORMAÇÃO QUE ILUMINA • PUBLICAÇÃO DA BRASLIGHT PREVIDÊNCIA PRIVADA



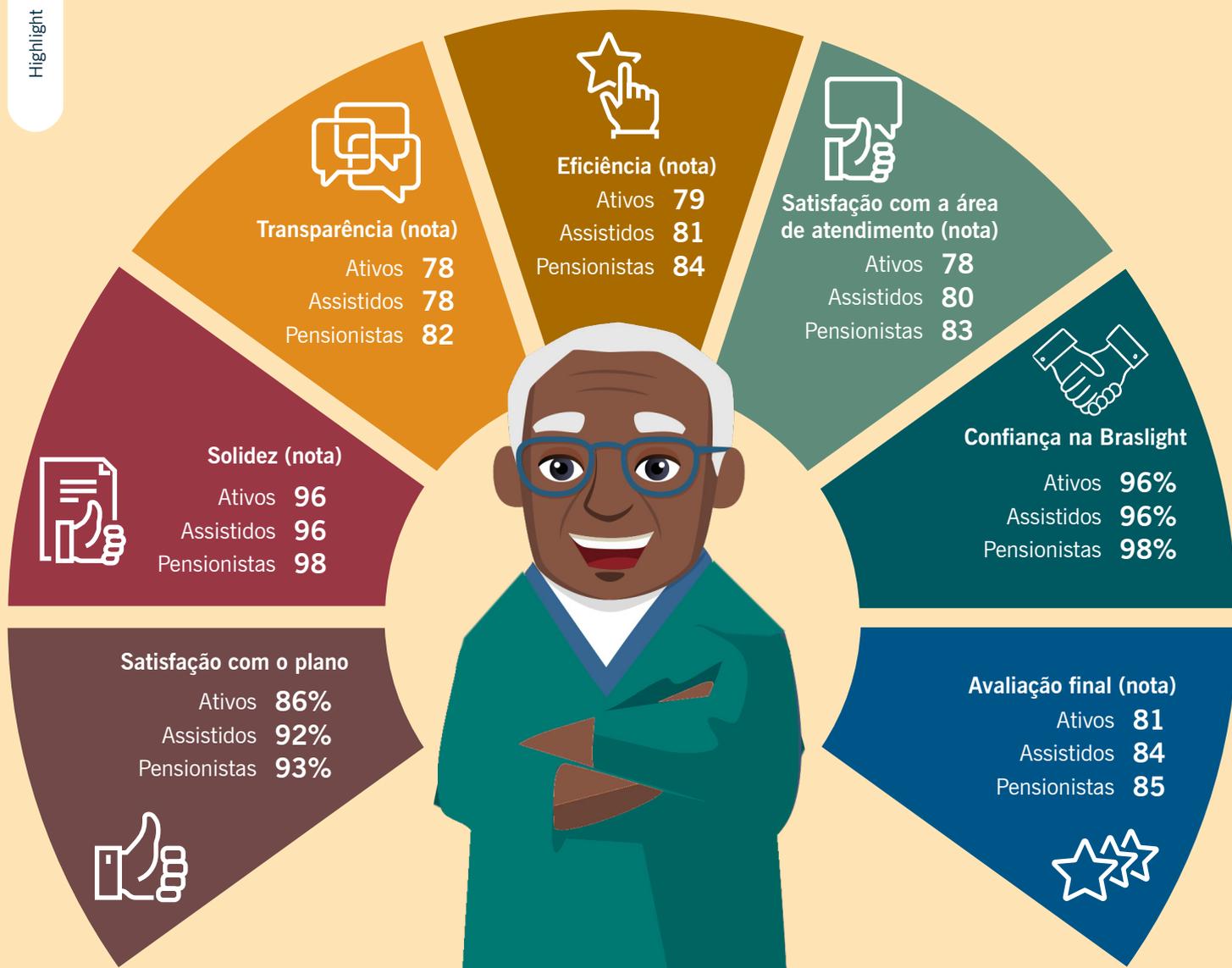
## RAI: leitura mais atrativa e fundamental para todos

O Relatório Anual de Informações 2021 (RAI) está disponível no nosso site desde o final de abril – **clique aqui para ver** – e aborda temas como os resultados dos planos, o desempenho dos investimentos, as demonstrações atuariais/contábeis e as realizações do ano.

Todos os anos, explica Luciano Molter, Diretor-Presidente da Fundação, o desafio é tornar o material mais atrativo a fim de facilitar a leitura pelo participante. “Nessa edição, incluímos algumas páginas ilustrativas, dando destaque para ações que estão em curso na Fundação, como a Prova de Vida Digital, o podcast (*Clarearcast*) e nossas interações nas redes sociais com o programa (*@braslightemrede*), com o objetivo de tornar o material mais leve”, diz.

Segundo Luciano, a leitura do RAI é fundamental para os participantes acompanharem os resultados da gestão dos seus planos de benefícios e, conseqüentemente, a evolução do seu patrimônio.

“O ano de 2021 foi extremamente difícil para o segmento de previdência complementar no nosso país e, para a Braslight, não foi exceção. Sofremos muito com a inflação descontrolada e o péssimo desempenho do mercado financeiro, com juros oscilando e a Bolsa de Valores caindo. Também surgiram novas cepas do vírus, outros *lockdowns* pelo mundo e uma crise política sem fim. Entretanto, apesar deste cenário negativo, a Fundação mostrou resiliência e se manteve equilibrada”, afirma.



## Pesquisa de Satisfação: conheça os resultados

A Pesquisa de Satisfação foi realizada pela empresa Checon Pesquisa, no primeiro trimestre de 2022, e contou com a participação de, aproximadamente, 817 entrevistados. Os números finais demonstram um alto grau de satisfação dos ativos, assistidos e pensionistas com a Fundação, tendo como destaques a transparência, solidez e eficiência.

As críticas e sugestões coletadas serão analisadas pelas equipes no desenvolvimento de ações consideradas relevantes para a melhoria do relacionamento com os participantes, com a certeza de que a gestão compartilhada é o melhor caminho para uma administração mais eficaz e transparente. Agradecemos a participação daqueles que foram contatados e celebramos junto com todos os nossos participantes os resultados que muito nos honram!



## Primeiro trimestre de 2022 apresenta recuperação

O ano de 2021 foi para a Braslight, bem como para outras entidades gestoras de planos de previdência complementar do país, um ano de muitos desafios, marcado pela grande volatilidade dos ativos financeiros em virtude da pandemia e da crise política. No primeiro trimestre de 2022, registramos um bom desempenho da carteira em quase todos os segmentos (veja tabela abaixo).

Para Guilherme Façanha, gerente de Investimentos, o ponto determinante para esse bom início de ano está no ajuste feito na composição das carteiras, a fim de minimizar a volatilidade dos planos.

“Mesmo com o bom resultado no primeiro trimestre, é importante ressaltar que o cenário para investimentos permanecerá desafiador ao longo do ano, impactado, principalmente, pelas eleições presidenciais, inflação globalizada e, também, a persistência dos conflitos geopolíticos na Europa”, afirma.

Guilherme complementa: “O momento ainda é de cautela para todos nós e seguimos orientados pela expectativa de reduzir volatilidade e atingir as metas”, diz.

### Rentabilidade Acumulada no 1º Trimestre de 2022

CARTEIRA	A/B (%)	C Saldado (%)	C Saldado (%)	D (%)
Renda Fixa	3,98	3,54	3,15	2,83
Renda Variável	10,60	10,13	11,19	11,19
Investimentos Estruturados	10,01	10,66	4,26	- 10,17
Investimentos Imobiliários	- 6,06	- 6,06	-	-
Empréstimos e Financiamentos	4,17	-	3,97	3,98
Créditos Tributários	0,66	0,66	0,71	-
<b>TOTAL</b>	<b>4,11</b>	<b>3,95</b>	<b>4,38</b>	<b>4,02</b>
<b>META ATUARIAL</b>	<b>3,43</b>	<b>3,55</b>	<b>3,55</b>	<b>3,32</b>

# OFND: uma vitória histórica das Entidades

Um acordo entre a Abrapp e a União trouxe uma boa notícia para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC): após mais de três décadas de litígio, elas receberão cerca de R\$ 9 bilhões como pagamento dos créditos das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) relativos às aplicações compulsórias feitas no final da década de 1980.

Os valores se referem a uma ação coletiva, ajuizada em 1991, pela Abrapp – que atuou como entidade representativa dos 88 fundos de pensão – contra a União, para pedir de volta os valores investidos, com correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC), entre 1990 e 1991. Mesmo com o ganho de causa a favor da associação, os recursos não haviam sido liberados até abril deste ano e, após intensas negociações com o Tesouro Nacional, iniciadas em 2020, foi possível chegar a uma solução consensual.

“O acordo judicial celebrado foi uma grande conquista para a Braslight e para todas as entidades, visto que a discus-

são poderia se arrastar ainda por muito tempo e, com isso, atrasar o recebimento dos valores devidos. No total, 88 entidades receberão cerca de R\$ 9 bilhões, pondo fim a um litígio com a União de mais de 30 anos, num momento muito oportuno para a entrada dos recursos nas reservas das EFPC”, diz Vanessa Curtinhas, gerente Jurídica da Fundação.



Vanessa Curtinhas

Vanessa acrescenta: “A Braslight recebeu R\$ 91 milhões em precatórios federais, já incorporados ao patrimônio dos planos em maio/2022, e distribuídos entre os Planos A/B que existiam na ocasião do investimento, e o Subplano BD Saldado do Plano C, plano que recebeu migração de participantes do Plano A/B quando de sua criação, em 1997”.

## Entenda o caso

Em 1986, o Governo criou o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cujo objetivo era captar recursos junto a investidores privados. As entidades com patrocinadores oriundos do setor público federal ou estadual foram obrigadas a aplicar 30% das reservas técnicas em títulos federais, chamados “Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) com prazo de 10 (dez) anos e variação equivalente à OTN (Obrigação do Tesouro Nacional).

Com o Plano Verão, em janeiro de 1989, estabeleceu-se uma nova ordem econômica que alterou o índice de correção dos títulos em geral e das OFNDs em particular – foi extinta a OTN e adotado o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) como parâmetro de atualização monetária. Porém, em junho de 1990, as entidades foram comunicadas pelo BNDES de que o rendimento das OFNDs deixaria de acompanhar a variação mensal do IPC.

Diante de tal situação, em 1991, a Abrapp ingressou com ação judicial para obter o recálculo de correção dos títulos pelo IPC, que era o índice adotado pela economia em geral na época. Depois de muitas idas e vindas, a justiça deu ganho de causa para as fundações.

Em 2012, porém, a União Federal, interpôs Ação Rescisória para desfazer os efeitos da sentença já transitada em julgado. A nova decisão judicial na ação rescisória alterou apenas a condenação em honorários, mas manteve a decisão quanto ao mérito, que foi confirmada em todas as instâncias judiciais em favor das entidades.

Finalmente, em 2020, a Abrapp intensificou as negociações com a União em busca do acordo que, no final de março de 2022, foi viabilizado com a chancela do Tesouro Nacional, pondo fim ao caso e possibilitando às entidades o registro dos créditos.

### EXPEDIENTE

#### Informativo Clarear, da Braslight

**Diretoria:** Luciano Molter de Pinho Grosso, Francisco da Costa Medeiros Neto e Wilson Carlos Figueira Matheus \* **Comunicação:** Yara França de Souza Rocha e Marco Antonio Jardim de Andrade Barcelos \* **Periodicidade:** Trimestral \* **Produção editorial:** Nós da Comunicação \* **Jornalista responsável:** Jaíra Reis \* **Coordenação:** Sânia Motta \* **Textos:** Edgard Cravo e Letícia Mota